



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 146/2022

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicito ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a visitação aos sábados, domingos e feriados dentro da estátua do Monumento ao Cristo Redentor”.

JUSTIFICATIVA

O Monumento ao Cristo Redentor é um importante legado cultural do município, foi construído no ano de 1956, pelo talentoso artista autodidata “Antônio Francisco Moreira”, durante 113 dias. A escultura pesa quase 100 toneladas, tem 20,4 m de altura e 16,60 m de envergadura e foi concluída em 26 de dezembro de 1956.

Ressaltando que o Cristo Redentor de Guaçuí é o ponto turístico mais visitado do município, dele podemos ter uma bela visão da cidade e da cadeia de montanhas que compõem o entorno do Parque do Caparaó Capixaba.

Solicito ainda que seja disponibilizado um servidor aos sábados, domingos e feriados para acompanhar as visitas.

Tal indicação tem como objetivo a valorização e incentivo ao Turismo Municipal.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal, no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 07 de novembro de 2022.

Nelson Cesar Ibanez Fernandes
(Nelsinho Salvador)
- Autor -

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://www3.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003400390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.